

**ERRATA****EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO**

transferências de recursos financeiros do FUNPDEC aos municípios contemplados pelo **Chamamento público nº 002/2021** - para a execução de ações de obras de prevenção em áreas de risco de desastres.

**Onde se lê:**

**Colatina** - ES, R\$ 1.334.572,00 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais), para a execução de ações de prevenção, conforme processos E-Docs nº 2022-MGGDG E 2022-FZNLG.

**Leia-se:**

**Colatina** - ES, R\$ 1.587.922,59 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), para a execução de ações de prevenção, conforme processos E-Docs nº 2022-MGGDG E 2022-FZNLG.

Os demais dados permanecem inalterados.

Vitória, 16 de maio de 2023.

Aureo **Buzatto** - Cel BM

**Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil**

**Protocolo 1087212**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 020/2023**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **PROCESSO Nº:** 2023-J42PF **FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 047/2022 -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023 - PMES

**CONTRATADA:** SOANA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA **CNPJ:** 39.154.264/0001-35

**OBJETO:** Aquisição de Refrigerador (geladeira)

**VALOR:** R\$ 40.350,00 (quarenta mil, trezentos e cinquenta reais).

Vitoria/ES, 15 de maio de 2023.

**JOCIANE OLIVEIRA MARTINS**

Diretora Administrativa, Financeira e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES\*

\* Delegação de competência Decreto Nº 5367-R, DE 13 de abril de 2023

**Protocolo 1087688**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 119-R, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2023**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 002/2023** na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Execução do Programa Nossa Bolsa, que tem como objetivo promover a inclusão e o desenvolvimento social e educacional por intermédio do conhecimento, concedendo bolsas a estudantes que desejam cursar a graduação em Instituições de Ensino Superior - IES privadas do estado do Espírito Santo.

**II** - Termo de Cooperação nº.: **092/2021, de 13/12/2021**

**III** - VIGÊNCIA Data de início: **16/05/2023**

Data de término: **31/12/2023**

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		320901	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.364.0033.2311	FOMENTO AO ACESSO DOS ESTUDANTES AO ENSINO SUPERIOR	1500100100	3.3.90.18	420101	1151	20.000.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:	20.000.000,00			SET:			
FEV:	JUN:				OUT:			
MAR:	JUL:				NOV:			
ABR:	AGO:				DEZ:			

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 16 de maio de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1087301**

### DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

**\*PORTARIA Nº 116-R, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 026/2023** na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário com vistas à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação da EEEF Doutor Emílio Roberto Zanotti, localizada no município de São Mateus/ES.

**II** - Termo de Cooperação nº.: 026/2023 de 08/05/2023

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 15/05/2023

Data de término: 31/12/2023

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES